



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE 2015**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, a fim de se realizar a segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião; e a Chefe de Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, a Chefe da Divisão de Administração Financeira, Sílvia Maria Santos Couto Gonçalves Nogueiro e o Chefe do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

**ORDEM DO DIA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**PONTO 1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2014 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Sr. Presidente da Câmara, foram presentes, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2014, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013-2.ª Secção, e da Resolução n.º 2/2014, de 27 de Novembro, nos termos da alínea m) do artigo 51.º e 52.º da Lei n.º 20/2012, de 9 de março. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às

Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2014 apresenta um ativo líquido no valor de 221 246 023,87 euros, registando os fundos próprios e o passivo igual montante. A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 28 443 659,48 euros e proveitos no montante de 30 889 258,03 euros, originando um resultado líquido do exercício positivo de 2 445 598,55 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2014, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 33 820 312,13 euros, que compreendem 2 060 996,43 euros do saldo da gerência anterior, 30 296 549,95 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 27 427 088,53 euros, receitas de capital no montante de 2 754 019,45 euros e o valor de 115 441,97 euros relativo a outras receitas) e 1 462 765,75 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 27 633 275,70 euros, correspondendo 26 061 953,86 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19 894 200,91 euros e 6 167 752,95 euros de despesas de capital), e 1 1571 321,84 euros, relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 6 187 036,43 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 1 208 506,97 euros



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

referente à execução orçamental e 4 978 529,46 euros, referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 2 445 598,55 euros, seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 122 279,93 euros e o restante no valor de 2 323 318,62 euros, para reforço do Património.

Mais se propõe, que nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014, respetivamente.

**De seguida o Sr. Presidente procedeu à apresentação do documento de forma sucinta:**

**APRESENTAÇÃO**

“Numa sociedade interventiva e atenta, os cidadãos têm o dever legítimo de manter uma estreita vigilância sobre o uso do poder concedido àqueles que foram escolhidos para governá-los. Por seu lado, os governantes têm a obrigação de prestar contas aos cidadãos que os escolheram.

Mais importante que governar, os gestores públicos têm o dever de alcançar aquilo que Platão, Aristóteles e Cícero trataram de “o bem-comum”.

É esse o nosso principal desígnio: governar para atingir o bem-comum, com confiança, responsabilidade, realismo, em diálogo e proximidade, criando valor para todos, tendo como premissa que os diferentes agentes económicos são os verdadeiros fazedores de um território e os destinatários das decisões tomadas.

Assim prosseguimos, em 2014, com a implementação de ações mobilizadoras e diferenciadoras, em quatro vetores estratégicos: - Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão; - Coesão Social; - Desenvolvimento económico e competitividade; - e Reabilitação Urbana.

No primeiro vetor, continuámos a trabalhar na modernização dos serviços municipais, com o objetivo de melhorar a eficácia, eficiência e economia das ações, e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, destacando-se, neste âmbito, os procedimentos iniciais para certificação, através do Sistema de Gestão da Qualidade (SGC), de mais dois serviços: Biblioteca e Arquivo.

Cientes de que os recursos financeiros são escassos mantivemos o rigor, contenção e disciplina orçamental, garantindo a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com diminuição gradual do endividamento e pagamento a fornecedores em tempo útil, contribuindo, desse modo, para a recuperação da economia.

O sucesso desta instituição advém da valorização da nossa equipa. O Município de Bragança é uma organização dinâmica e estamos empenhados em garantir que cada colaborador sente que é parte integrante do novo projeto para o Concelho.

Na área social, apoiámos as famílias mais vulneráveis e carenciadas, garantindo iguais oportunidades para todos, nomeadamente através da gratuidade dos manuais escolares, transportes e alimentação para todos os alunos integrados no escalão 1 e a redução de 50% para os alunos do escalão 2, do pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Continuamos a contribuir para o reforço da Rede Social concelhia, apoiando a construção de equipamentos sociais, da responsabilidade das IPSS, e a realização de obras para a melhoria das condições habitacionais, tanto na cidade como no meio rural.

Promovemos várias atividades desportivas e culturais. Realizámos a primeira Semana da Juventude, com o apoio de várias entidades locais, porque acreditamos nos nossos jovens, nas suas ideias, determinação, imaginação e vitalidade, para a construção de um Concelho mais criativo, inclusivo, intelectual, inovador e participativo.

A nossa ambição é criar ações e rentabilizar o que é nosso. Promover Bragança não é apenas divulgar o património, a cultura, as nossas infraestruturas de lazer. Promover deve ser, também, potenciar a economia



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

local: comércio, restauração e hotelaria, gerando mais riqueza e emprego para todos.

Neste âmbito, destacamos o regresso da Feira das Cantarinhas ao Centro Histórico, atraindo milhares de cidadãos de todo o País e da vizinha Espanha. Também, o Festival do Butelo e das Casulas e a Festa da História foram um sucesso, assim como a Banca na Praça, que durante os meses de verão contou com a presença de expositores e produtores na Praça da Sé.

No final do ano “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” deu mais vida ao Centro Histórico.

Com estas iniciativas o Centro Histórico revitalizou-se. A cidade animou-se. Os brigantinos sentiram orgulho. O turismo, principalmente o de proveniência espanhola, cresceu e a economia local acompanhou esse desempenho.

No quarto e último pilar, destacamos a criação da Área de Reabilitação Urbana, com 64 ha, que permitirá revitalizar o Centro Histórico, criando novas dinâmicas de população e atividade económica para esse espaço polarizador e estruturante da cidade.

Ao nível financeiro e de um modo sintetizado refira-se os principais resultados:

- O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 92,58%;
- As receitas (brutas) de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 47,54% e 105,19%, respetivamente;
- O acréscimo da receita corrente de 4,04%, ou seja, cerca de 1,06 milhões de euros, face ao ano de 2013;
- A receita de capital, inferior em 71,77% relativamente a 2013, ou seja, cerca de 7 milhões de euros, fundamentalmente com origem na variação negativa das transferências de capital (FEF de capital e apoios comunitários);
- As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 71,83% e 82,76%, respetivamente;
- As despesas realizadas com pessoal atingiram cerca de 6,7 milhões de euros, representando um aumento face a 2013 de 1,18%, ou seja, de 80 mil

euros. As despesas com pessoal representam 33,75% das despesas correntes e 25,76% das despesas totais;

- As despesas com a aquisição de bens e serviços aumentaram 2,54% comparativamente a 2013, ou seja, de 0,28 milhões de euros;
- Os juros e outros encargos decresceram, face a 2013, 4,93% (i.e. cerca de 8 mil euros), respetivamente;
- Os passivos financeiros revelam um aumento, comparativamente a 2013, de 62,51%, ou seja, cerca de 0,57 milhões de euros, justificados pela necessidade da assunção pelo Município dos passivos financeiros da liquidação da empresa MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M.M;
- Constata-se que as receitas correntes superaram em 7,5 milhões de euros as despesas correntes, suportando a totalidade do investimento;
- A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 32 dias, objetivo proposto e atingido.
- A redução da dívida a terceiros, relativamente a 2013, em 10,47%, ou seja, em 1,2 milhões de euros. Em 31.12.2014 a dívida de médio e longo prazos fixou-se em 6,7 milhões de euros e a dívida de curto prazo fixou-se em 3,8 milhões de euros (-34,92 % face a 2013). Sem o efeito da incorporação do Fundo de Apoio Municipal a redução global da dívida a terceiros seria de 23,30%;
- O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 8,3 milhões de euros;
- Em termos patrimoniais, o Balanço da autarquia sofreu um incremento global de 12,1 milhões de euros, ou seja, de 5,79% face a 2013;
- O resultado líquido do exercício económico de 2014 é de 2,45 milhões de euros;

Por último deixo uma palavra de reconhecimento a todos os colaboradores e dirigentes do Município pela atitude de elevado sentido de responsabilidade manifestada, assim como a todos os agentes que interagem com esta instituição: Presidentes de Junta/União de Freguesias, elementos essenciais no processo de desenvolvimento do Concelho, sempre com uma atitude positiva na defesa dos reais interesses das populações; Instituições com as quais



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

mantivemos uma relação de proximidade; prestadores de serviços e fornecedores de bens; e empresas.”

**Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.**

**Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

“Existe um ou outro ponto que reconheço haver uma evolução positiva, nomeadamente no Turismo com um aumento de 11,08%, não é muito evidente este acréscimo, mas é um sector que com trabalho contínuo acabará por dar os seus frutos na promoção deste Concelho.

Na área social também foram tomadas algumas medidas positivas, contudo ainda fica aquém do esperado.

É um documento político que é da responsabilidade de quem tem o poder da gestão e reflete a sensibilidade da maioria do Executivo que não coincide com a minha.

O meu pensamento sobre todos os documentos, está refletido no seguinte parágrafo extraído do documento em apreciação:

“Sendo o Orçamento Municipal um culminar do processo político que formaliza a maior parte das opções decididas pela organização, a informação sobre a execução orçamental expressa, de forma sucinta, a sua concretização com o inicialmente planeado.”

Da minha apreciação global, reflete uma perspetiva de gestão diferente da que eu defendo para este Município, pelo que em consciência, não chega para dar o meu aval.”

**Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Após uma leitura breve, o mais atenta possível, já que foi a manifesta falta de tempo para preparar tão responsável tarefa que constitui a análise do Relatório e Contas 2014, concluímos o seguinte:

Na apresentação inicial de alguns pressupostos, em jeito de preâmbulo, do relatório, são mencionadas algumas posições do executivo municipal, que urgem rebater, dado que constituem nacos de prosa para incautos e eventualmente munícipes distraídos com que, necessariamente, temos de discordar.

Começando pelo ambiente, é por demais evidente a ausência de políticas de preservação e sensibilização, repercutidas no relacionamento inexistente e despreocupado com o Parque Natural de Montesinho, que fazem com que tenhamos a outrora joia da coroa completamente deitada ao abandono e que acarreta sérios reveses na atração de turistas, no desenvolvimento sustentável do concelho e na indignação cada vez maior dos naturais e habitantes desta zona protegida.

No trabalho para e com a comunidade é por demais evidente a despreocupação que este executivo tem revelado com o aumento cada vez maior da carga fiscal (IMI), o aumento do tarifário dos resíduos e da água e a ausência de uma política de apoio social séria e não de apoios pontuais aos carenciados.

No que diz respeito à valorização dos colaboradores, não deixam de ser caricatas as afirmações contidas no documento, quando assistimos a uma desmotivação e a um desânimo do pessoal, com a ausência de orientações e estratégias concertadas para a prossecução de objetivos bem definidos.

No setor da educação, se retirarmos as transferências do orçamento de estado para apoiar as atividades e as despesas no pré-escolar e ensino básico, são confrangedoras as verbas despendidas no orçamento da despesa para este setor. Aliás, a reprovação das propostas feitas pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista no âmbito das férias desportivas, para apoiar alunos carenciados e de débil condição social, denotam bem a preocupação que este executivo tem para com os mais desfavorecidos.

A nível do apoio social, praticamente limitado ao expediente decorrente do dia-a-dia, não se vislumbra qualquer política séria de intervenção numa época de emergência social com pessoas com graves carências de toda a índole, crianças com fome, aumento do abandono escolar e uma cada vez maior pobreza envergonhada associada a um desemprego galopante.

Este apoio, nas freguesias rurais, limita-se a apoios eleitoralistas, de reabilitação de escassos imóveis e a uma festa anual, encontro de gerações, importante, mas manifestamente pouco, para um trabalho gigantesco que urge fazer neste campo.



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

No capítulo das águas, o relator esqueceu-se de mencionar o aumento brutal da fatura da água para os munícipes da cidade de Bragança, fruto da atualização do tarifário, indo de encontro ao aconselhado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Ainda neste âmbito é de realçar a ausência de qualquer lançamento de novas redes de saneamento, limitando-se a relatar os projetos e infraestruturas herdadas dos mandatos anteriores.

No documento não se vislumbra um plano de sensibilização e defesa da floresta e de combate aos fogos florestais, como foi sugerido pelos vereadores eleitos pelo PS, limitando-se ao envio aos Srs. Presidentes de Junta de dois folhetos para afixarem em locais de estilo e de dois *spots* na comunicação social local.

Não vislumbramos também um plano de limpeza de caminhos e aceiros, limitando-se a um pagamento de 3000 litros de gasóleo em zona restrita em colaboração com o ICNF.

No serviço veterinário, a organização da 17.<sup>a</sup> edição do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa, a única iniciativa neste setor justifica, pelos vistos, a infraestrutura do espaço das raças autóctones na envolvente do estádio municipal.

No desporto e juventude, em todo o enunciado, não se refere a necessidade de novas infraestruturas, nomeadamente um pavilhão polivalente para os mais diversos fins.

Finalmente, uma palavra para a reabilitação urbana. Apoiamos a iniciativa, como já referimos no plano e orçamento mas, no entanto, estaremos atentos à evolução do plano e à eficácia das medidas.

Em relação às contas propriamente ditas, nota-se o aumento das receitas do IMI e IRS, continuando os brigantinos a pagar a fatura de uma péssima política fiscal deste executivo, sem uma estratégia séria de abaixamento de impostos.

Verificamos ainda o aumento da receita de bens e serviços, onde se incluem a água e resíduos, que apesar do menor número de fogos habitáveis e um menor número de pessoas a consumir, pelo facto de um número

significativo de brigantinos terem de emigrar, os montantes subiram, o que prova o elevado preço a que os munícipes estão sujeitos.

No domínio da despesa, o aumento em 2,54% na aquisição de bens e serviços, contrariando a evolução até 2012-2013, vem dar razão ao Partido Socialista que, em tempo oportuno, alertou para a construção desenfreada de infraestruturas com utilidade duvidosa e que passaram a constituir despesas significativas para o município no tocante à sua manutenção.

Uma nota para a rubrica transferência correntes para as freguesias, no valor de 55.587,00 euros, verba insignificante que é reveladora da conceção que este executivo tem do poder local, manifestando uma visão centralizadora do exercício do poder bem patente na ainda não transferência de competências para as juntas de freguesia e respetivas verbas de apoio.

Em relação ao endividamento, continua a causar-nos muita preocupação a dívida à ATMAD, no valor de 3.104.727,30 euros, bem como os hipotéticos montantes recorrentes dos processos judiciais que estão a decorrer e que a serem desfavoráveis para o município, podem importar em alguns milhões de euros que o município poderá ter de desembolsar e que poderão colocar em perigo o equilíbrio financeiro que agora existe.

A baixa execução orçamental revela ausência de projetos, já por nós apontada, indiciando falta de visão estratégica e de visão para o futuro. Este facto afeta as funções sociais e económicas das grandes opções do plano. O facto de transitarem para o ano de 2015 4.978.500 euros revela o imobilismo e o definhar que se nota em todo o concelho, nomeadamente na cidade, fruto da falta de ideias, da concretização de projetos, de uma linha de rumo de que este executivo liderado pelo PSD padece. Ou então poderemos tirar a conclusão de que se estão a resguardar para os últimos dois anos de mandato, "fabricando" um orçamento plurianual eleitoralista que lhes permita um hipotético êxito eleitoral, não se preocupando minimamente com o bem-estar dos brigantinos, com os seus anseios ou com as suas dificuldades.

Aliás, esta execução só não é mais baixa porque o orçamento de 2014 aprovado em Assembleia Municipal foi adulterado pela revisão orçamental efetuada em reunião de câmara de 31/12/2014, revisão essa que na nossa opinião é manifestamente ilegal, e por isso votámos contra, usurpando,



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

também na nossa opinião, os poderes da Assembleia Municipal, em que foram retiradas às receitas e às despesas de capital, cerca de 1 milhão e 600 mil euros e que constituem motivos mais que suficientes para votarmos contra este documento de prestação de contas que, e mais uma vez na nossa opinião, não refletem toda a atividade da Câmara Municipal de Bragança.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Paulo Xavier**

“Toda a intervenção do Partido Socialista, não tem qualquer tipo de fundamentação. O que assistimos na realidade é o fascínio retórico.

Por isso a nossa política, reafirmo qua o executivo tem um compromisso de verdade com Bragança, de determinação, de honestidade e de trabalho.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três votos contra, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2014, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014, para deliberação daquele Órgão.

#### **Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier**

“Voto a favor, porque os Documentos de Prestação de Contas ora apresentados, relativos ao ano de 2014, preparados de acordo com o legalmente previsto, pautados pelo rigor na sua preparação, evidenciam clareza e representam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município de Bragança.

Refletem ainda, de forma adequada, quer na vertente orçamental, económica ou patrimonial, as prioridades traçadas para a gestão municipal no ano de 2014.”

#### **Declaração de voto do Sr. Presidente**

“Voto favoravelmente por todas as razões que enunciei na minha apresentação e porque aquilo que foi realizado ao longo do ano de 2014 foi um conjunto de iniciativas e atividades que vão no sentido de as respostas às

intenções programáticas apresentadas no ano de 2013, às quais estamos a responder de forma efetiva e verdadeira.

Mais acrescento que “nacos de prosa para incautos” é aquilo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram na sua intervenção, desvirtuando completamente a realidade e induzindo as pessoas em erro, numa atitude absolutamente demagógica e enganadora.”

**PONTO 2 - PROPOSTA DA QUINTA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO 2015**

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2015.

As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

**Na ótica da Receita,**

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2014 no valor de 4 978 500,00 euros.

**Na ótica da Despesa,**

1. O reforço/aumento, no montante de 1 137 500,00 euros, da dotação das despesas correntes;

2. A dotação das despesas de capital foi reforçada/aumentada no montante de 4 056 200,00 euros e diminuída no valor de 215 200,00 euros;

Orgânica	Económica	Designação	Aumentos (A)	Diminuições (D)
0102	020201	Encargos de instalações	65.500 €	0 €
0102	020209	Comunicações	50.000 €	0 €
0102	020220	Outros trabalhos especializados	50.000 €	0 €
0102	020225	Outros serviços	50.000 €	0 €
0102	040101	Públicas	14.000 €	0 €



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

0102	070101	Terrenos	100.000 €	0 €
0102	07010202	Aquisição	100.000 €	0 €
0102	07010203	Reparação e Beneficiação	200.000 €	0 €
0102	08050102	Freguesias	535.000 €	0 €
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	150.000 €	0 €
0103	090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras- públicas	571.200 €	0 €
0103	090805	Administração pública central - Estado	0 €	215.200 €
0301	07010301	Instalações de serviços	600.000 €	0 €
0301	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20.000 €	0 €
0301	07010499	Outros	1.000.000 €	0 €
0301	07011002	Outro	180.000 €	0 €
0301	070115	Outros investimentos	100.000 €	0 €
0301	07030312	Cemitérios	30.000 €	0 €
0302	020225	Outros serviços	80.000 €	0 €
0302	07010602	Outro	165.000 €	0 €
0302	070107	Equipamento de informática (hardware)	125.000 €	0 €
0302	070108	Software informático	25.000 €	0 €
0302	07011002	Outro	5.000 €	0 €
0303	020101	Matérias-primas e subsidiárias	120.000 €	0 €
0303	020202	Limpeza e higiene	200.000 €	0 €
0303	070115	Outros investimentos	70.000 €	0 €
0303	07030307	Captação e distribuição de água	80.000 €	0 €
0501	020225	Outros serviços	500.000 €	0 €
0502	020225	Outros serviços	8.000 €	0 €
<b>Total</b>			<b>5.193.700 €</b>	<b>215.200 €</b>
<b>Total [(A) - (D)]</b>			<b>4.978.500 €</b>	

3. O reforço/aumento, no montante de 3 195 200,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**.

Orgânica	Económica	Plano	Designação	Aumentos	Diminuições
0302	07010602	2002   8	Aquisição de equipamento diverso	35.000 €	0 €
0102	070101	2002   4 2	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	100.000 €	0 €
0102	07010202	2002   4 2	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	100.000 €	0 €
0303	020101	2002   9 0	Remodelação e ampliação da rede de água rural	100.000 €	0 €
0102	07010203	2003   2	Conservação de fogos dos bairros de habitação social da Mãe de Água e Coxa	200.000 €	0 €
0301	070115	2003   3	Outros estudos e projectos	100.000 €	0 €
0303	020101	2003   1 0	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	20.000 €	0 €
0302	07010602	2006   1	Aquisição de viaturas ligeiras	50.000 €	0 €

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

0302	07011002	2006		4 2	Aquisição de abrigos de passageiros	5.000 €	0 €
0302	07010602	2008		3	Aquisição de tractor destroçador e retroescavadora	80.000 €	0 €
0303	07030307	2008		9	Remodelação e ampliação da rede de água rural	80.000 €	0 €
0301	07010301	2008		2 2	Remodelação e conservação das instalações municipais	150.000 €	0 €
0301	07010303	2010		1 0	Construção do novo espaço para a feira	20.000 €	0 €
0301	07030312	2010		1 6	Obras de beneficiação nos cemitérios municipais	30.000 €	0 €
0301	07010499	2010		1 9	Zona Industrial das Cantarias - Fase II	1.000.000 €	0 €
0302	020225	2010		2 6	Manutenção de parques de estacionamento	60.000 €	0 €
0301	07010301	2011		3	Adaptação de edifício a posto de turismo e espaço memória da presença Sefardita	250.000 €	0 €
0301	07011002	2011		3	Adaptação de edifício a posto de turismo e espaço memória da presença Sefardita	180.000 €	0 €
0301	07010301	2015		8	Recuperação de edifício para instalação do observatório da interioridade	200.000 €	0 €
0303	070115	2015		1 6	Plano de racionalização dos consumos energéticos (pren) - certificação energética dos edifícios municipais e medidas corretivas	70.000 €	0 €
0302	070107	2015		2 0	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	125.000 €	0 €
0302	070108	2015		2 0	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	25.000 €	0 €
0103	090802	2015		2 3	Subscrição/realização das unidades de participação - Fundo de Apoio Municipal	215.200 €	0 €
<b>Total</b>						<b>3.195.200 €</b>	<b>0 €</b>

Neste ponto importa salientar que, em cumprimento das orientações emanadas pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (Nota explicativa de março de 2015) a inscrição no PPI do ano de 2015 de um projeto/ação relativo à subscrição/realização das unidades de participação a subscrever pelo Município (num total de 1 506 185,25€ a efetuar em 7 anos, ou seja, de 2015 a 2021) utilizando para o efeito a rubrica da classificação económica 09.08.02 – Unidades de participação/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas.



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

Esta situação já havia sido contemplada em sede de elaboração e aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015, constando inscrito no Plano de Atividades Municipal (PAM n.º 1/2015 - Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal).

Face à orientação expressa, nesta data, pelo SATAPOCAL procedemos às devidas retificações anulando a dotação que constava no PAM n.º 1/2015 - Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal, no valor de 215 200,00€ e inscrição de um novo projeto no PPI com o n.º 23/2015 - Subscrição/realização das unidades de participação - Fundo de Apoio Municipal, dotado com o mesmo montante.

4. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do **Plano de Atividades Municipal (PAM)** reforçada/aumentada no montante de 755 000,00 euros e diminuída no valor de 215 200,00 euros.

Orgânica	Económica	Plano			Designação	Aumentos (A)	Diminuições (D)
0102	080701	2007	A	6	Apoio à construção e conservação de equipamento de Instituições e Outras do interesse do Concelho	150.000 €	0 €
0102	08050102	2007	A	7	Apoio à construção de centros de convívio (Freguesias)	150.000 €	0 €
0102	08050102	2007	A	14	Apoio à requalificação das ruas e largos nas Aldeias	40.000 €	0 €
0102	08050102	2007	A	15	Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios	45.000 €	0 €
0103	090805	2015	A	1	Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal	0 €	215.200 €
0103	090802	2015	A	5	Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia Ecopark - Reforço do Fundo Social	356.000 €	0 €
0102	040101	2015	A	6	Apoio à criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paleativos Terra Fria	14.000 €	0 €
<b>Total</b>						<b>755.000 €</b>	<b>215.200 €</b>
<b>Total [(A) - (D)]</b>						<b>539.800 €</b>	

Face ao anteriormente exposto, o PAM foi diminuído em 215.200,00 euros (associado ao projeto n.º 1/2015 - Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal). Foi ainda inscrito um novo projeto com o n.º 6/2015 - "Apoio à criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paleativos Terra Fria"

(rubrica da classificação económica 0102.040101), com a dotação de 14 000,00 euros.

Assim, o Orçamento para o ano Económico de 2015, teve um aumento de 4 978 500,00 euros, quer na Receita quer na Despesa e apresenta um valor total de 42 307 300,00 euros. O PPI teve um aumento de 3 195 200,00 euros passando a dotação global a ser de 14 448 400,00 euros. O PAM teve um acréscimo de 539 800,00 euros passando a dotação global a ser de 2 245 900,00 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2015, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

### **PONTO 3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2014**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2014 bem como o parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.

## **PONTO 4 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2014**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º Semestre do ano de 2014, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais se propõe, que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento à Assembleia Municipal.”

## **PONTO 5 - APOIO ÀS FREGUESIAS**

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I , da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos de apoio:

**A União das Freguesias Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** solicitou um apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros, para construção de um armazém, em Paradinha Nova, para albergar os materiais e equipamentos dessa entidade.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento

disponível de 142.311,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.374.055,97 euros.

**A Junta de Freguesia de Quintanilha** solicitou um apoio financeiro no valor de 2.500,00 euros, para requalificação do edifício da antiga Escola Primária da Réfega.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 138.311,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.370.055,97 euros.

**A Junta de Freguesia de Mós** solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para conclusão do Espaço Recreativo e Multicultural de Mós.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 132.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.364.555,97 euros. A Junta de Freguesia comparticipará a execução da obra, com o montante de 5.000,00 euros.

**A Junta de Freguesia de Alfaião** solicitou um apoio financeiro no valor de 12.000,00 euros, para aquisição e reabilitação de habitação, para cedência a um idoso carenciado, sinalizado pelo Serviço de Ação Social do Município de Bragança e pela Guarda Nacional Republicana.

Esse cidadão possui deficiência física e mental, vive atualmente a cerca de 4 km de Alfaião, na “Quinta dos Banheiros”, sem condições mínimas de habitabilidade. A atual habitação não tem água canalizada, eletricidade e encontra-se em elevado estado de degradação, existindo o risco de ruir.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 122.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.354.555,97 euros.

**A Junta de Freguesia do Zoio** solicitou um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, para pavimentação da rua de acesso ao Cemitério da localidade do Zoio. O custo global da obra é de 8.202,00 euros, comparticipando essa entidade o remanescente.



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal "0102|08050102" S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 110.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.342.555,97 euros.

**A Junta de Freguesia de Alfaião** solicitou um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros, para pavimentação da área envolvente do Centro de Convívio de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal "0102|08050102" S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 105.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.337.555,97 euros.

**A Junta de Freguesia de Rebordãos** solicitou um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros, para acertos finais da obra de construção do Centro de Convívio/Sede da Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 "Apoio à construção de centros de convívio", estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 150.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.334.055,97 euros.

**A Junta de Freguesia de Donai** solicitou um apoio financeiro no valor de 40.000,00 euros, para requalificação do Centro de Convívio de Lagomar.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 "Apoio à construção de centros de convívio", estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 110.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.319.055,97 euros.

**A Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças** solicitou um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros, para construção de muro de pedra no Largo Central, na localidade de Veigas.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 "Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias", estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 30.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.279.055,97 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

“Registo com muito agrado os apoios pontuais que hoje estamos a deliberar, embora os considere manifestamente insuficientes.

Concretamente em relação à União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, e porque se trata do primeiro apoio concedido pela Câmara, pergunto ao Sr. Presidente se apenas foi pedido este apoio pontual por parte da União de Freguesias ou se há mais pedidos de apoio sobre os quais a Câmara ainda não tenha deliberado?”

**Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Regoziamo-nos finalmente com os apoios dados a freguesias do Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias sejam relativamente diminutos. No entanto, saudamos o gesto e aguardaremos expectantes o tratamento igualitário, para o futuro, já que as necessidades são idênticas para todas as freguesias, independentemente desta ou daquela cor partidária.

Votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios às freguesias.”

**PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de transferência de verbas para as seguintes Freguesias, elaborada, pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

“Tendo em vista a compensação financeira das Freguesias, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de Outubro, Novembro, e Dezembro, de 2014, propõe-se a transferência das verbas, no total de 71.097.00 euros (Proposta de Cabimento n.º 1332/2015), abaixo discriminadas:

Junta de Freguesia

Valor a Transferir



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

ALFAIÃO -----	706,00 €
UNIÃO FREGUESIAS AVELEDA E RIO ONOR -----	2 367,00 €
BABE -----	1 366,00 €
BAÇAL -----	1 897,00 €
CARRAGOSA -----	1 104,00 €
UNIÃO FREGUESIAS CASTRELOS E CARRAZEDO -----	1 504,00 €
CASTRO DE AVELÃS -----	1 022,00 €
COELHOSO -----	2 948,00 €
DONAI -----	1 184,00 €
ESPINHOSELA -----	1 634,00 €
FRANÇA -----	1 780,00 €
GONDESENDE -----	659,00 €
GOSTEI -----	1 173,00 €
GRIJÓ DE PARADA -----	1 527,00 €
UNIÃO FREGUESIAS IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA -	13 273,00 €
MACEDO DO MATO -----	1 725,00 €
UNIÃO FREGUESIAS SÉ SANTA MARIA E MEIXEDO -----	773,00 €
MÓS -----	1 105,00 €
NOGUEIRA -----	1 904,00 €
OUTEIRO -----	2 147,00 €
UNIÃO FREGUESIAS PARADA E FAÍLDE -----	3 988,00 €
PARÂMIO -----	757,00 €
PINELA -----	1 092,00 €
QUINTANILHA -----	1 616,00 €
QUINTELA DE LAMPAÇAS -----	1 474,00 €
RABAL -----	1 306,00 €
UNIÃO FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES -----	1 080,00 €
REBORDÃOS -----	2 233,00 €
UNIÃO FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO -----	2 548,00 €
SALSAS -----	1 854,00 €
SANTA COMBA DE ROSSAS -----	1 891,00 €
UNIÃO FREGUESIAS SÃO JULIÃO DE PALACIOS E DEILÃO -----	2 978,00 €
SÃO PEDRO DOS SARRACENOS -----	1 914,00 €

SENDAS -----	834,00 €
SERAPICOS -----	1 499,00 €
SORTES -----	1 121,00 €
ZOIO-----	1 114,00 €

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102/08050102” Freguesias, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 213.410,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.450.866,79 euros.

Assim, propõe-se a aprovação das referidas transferências, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.

#### **PONTO 7 – CARTA DE PRINCÍPIOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Uma sociedade mais justa, igualitária e dinâmica conta com a participação de cidadãos mais ativos no processo de governação local, garantindo o seu envolvimento nas decisões sobre a afetação dos recursos financeiros existentes, tendo em vista a prossecução dos 5 E’s: economia, eficácia, eficiência, equidade e excelência.

No médio e longo prazos pretende-se que Bragança seja um centro de incubação por excelência (sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico, criativo e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma marca própria forte, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

Neste âmbito, ao implementar e desenvolver o Orçamento Participativo (OP) o Município de Bragança pretende envolver todos os cidadãos na definição das prioridades de governação local e na vida da comunidade local,



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

fomentando a promoção de uma cidadania mais ativa e responsável e de municípios mais esclarecidos e interventivos.

Assim, o OP é um importante instrumento na estratégia definida pelo Município de Bragança, para elevar a confiança, autoestima e sentimento de pertença dos brigantinos.

Com o contributo de todos, pretende-se construir um concelho melhor, mais participativo e com cidadãos que se sintam, ainda, mais felizes e orgulhosos.

## **Princípio primeiro (Democracia participativa)**

A adoção do OP no Concelho de Bragança inspira-se nos valores da democracia participativa, constantes no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa.

## **Princípio segundo (Âmbito)**

O OP de Bragança abrange territorialmente o concelho de Bragança e todas as áreas que são da competência da Câmara Municipal de Bragança.

## **Princípio terceiro (Objetivos)**

O OP é um processo que visa o envolvimento de todo o concelho de Bragança, através da participação dos cidadãos nas políticas governativas locais. Assim, tem como principais objetivos:

1. Promover o diálogo e a troca de conhecimentos/sugestões entre eleitos, cidadãos e a sociedade civil, com vista à construção de um concelho melhor, através da implementação de projetos e ações inteligentes e sustentáveis;
2. Fomentar a educação cívica e uma sociedade mais esclarecida e interventiva, na qual os cidadãos possam, livremente, fazer chegar as suas ideias e preocupações a quem governa o concelho;
3. Contribuir positivamente para a adequação e ajustamento das políticas municipais às reais necessidades e aspirações da população, na procura das melhores soluções para os problemas de acordo com os recursos disponíveis;

4. Aumentar a transparência da atividade governativa do Município de Bragança e o nível de responsabilização dos eleitos locais, contribuindo para aprofundar a democracia.

**Princípio quarto**

**(Partilha do poder de decisão)**

1. O OP é um processo de caráter consultivo e deliberativo, através da instituição progressiva de mecanismos de co-decisão.
2. Na dimensão consultiva, os cidadãos são consultados sobre a definição de prioridades de investimento para o Plano de Atividades e Orçamento do Município de Bragança.
3. Na dimensão deliberativa, os cidadãos podem apresentar e priorizar, através de votação, propostas de investimento e ações imateriais a serem integradas no Plano de Atividades e Orçamento Municipal.
4. Anualmente é definida pelo Executivo Municipal um montante do orçamento da autarquia a afetar ao processo de co-decisão.

**Princípio quinto**

**(Mecanismos de debate e participação)**

1. A fim de incentivar o debate esclarecido entre os cidadãos e a formulação de propostas numa lógica coletiva e não meramente individual, o Município adotará mecanismos que aproximem os cidadãos entre si e com os próprios serviços municipais.
2. Os mecanismos a adotar, com recurso a meios presenciais e à distância (online), poderão passar pela realização de Assembleias Participativas promovidas pelo Município, em articulação com as Juntas/Uniãos de Freguesias, do movimento associativo e de outras instituições do concelho.
3. Serão igualmente adotados mecanismos de apoio às pessoas no momento da votação dos projetos.

**Princípio sexto**

**(Ciclo de participação)**

Independentemente do calendário específico que vier a ser definido, anualmente, para cada edição, o OP envolve um ciclo anual em 9 fases:

1. Abertura de inscrições;



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/04/20

2. Assembleias Participativas;
3. Apresentação de propostas;
4. Análise técnica das propostas;
5. Período de reclamação;
6. Decisão sobre as reclamações;
7. Divulgação da lista final de projetos;
8. Votação dos projetos admitidos;
9. Apresentação pública dos projetos vencedores.

### **Princípio sétimo**

#### **(Qualidade e acessibilidade da informação)**

O Município assegura o recurso a diversos meios de divulgação de forma a garantir o acesso à informação e a possibilidade de participação alargada dos cidadãos. A informação a disponibilizar deve ser completa e compreensível.

### **Princípio oitavo**

#### **(Prestação de Contas)**

No final do processo será elaborado um relatório de avaliação global e disponibilizado para consulta dos cidadãos no Portal do OP do concelho de Bragança.

### **Princípio nono**

#### **(Avaliação)**

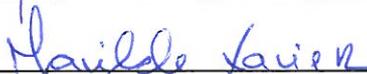
Os procedimentos e os resultados alcançados por cada edição do OP de Bragança são avaliados anualmente, devendo ser sempre introduzidas as alterações que contribuam para o seu aperfeiçoamento, aprofundamento e alargamento progressivo.

Os cidadãos serão convidados a avaliar o OP através de um questionário.

Assim, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta em apreço, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do citado diploma.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

**Lida a presente ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 26 de maio, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_